





SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº 031/2022

DISPÕE SOBRE **APROVAÇÃO** DOS **PROJETOS** DAS **ORGANIZACÕES** DA SOCIEDADE CIVIL **OSCs SEREM** FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E ADOLESCENTES/FUNDO DA INFÂNCIA E DA ADOLESCÊNCIA ATRAVÉS DE TERMO DE FOMENTO EM CONFORMIDADE COM O EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2022 -CMDCA/FMDCA/FIA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente — CMDCA de Ourilândia do Norte/PA, em cumprimento com suas atribuições legais, como órgão deliberativo, normativo e controlador da Política de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, com base na Lei Federal nº 8.069 de 13 de Julho de 1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a Lei Municipal 248, 15 de março de 2017 que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências, e;

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público Nº 001/2022 – CMDCA/SMTPS de 24 de novembro de 2022, que estabelece prazos e procedimentos para a seleção e avaliação de projetos das OSCs a serem financiados com recursos de FMDCA/FIA e que tenha como objetivo ações voltadas às políticas de defesa dos direitos das crianças e adolescentes, e

CONSIDERANDO vencido o prazo para a contestação do resultado previsto de em edital.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar após, ciência, análise e deliberações os projetos e programas das Organizações da Sociedade Civil – OSCs, que foram inscritos no CMDCA e poderão ser executados em parceria com do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e dos Adolescentes/Fundo da Infância e Adolescência – FMDCA/FIA, projetos selecionados, a saber:

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSCs		NOME DO PROJETO	VALOR DO PROJETO
01	Associação Cultural, Educacional e Assistencial Vivência Amiga - AVA / Clube de Mães	Orquestra Sons de Ourilândia	333.333,33
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ourilândia	Fazendo Arte com Musicalidade	252.668,53







SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DOS DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

03	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ourilândia	Corpo e Mente em Ação	80.664,80
04	Associação dos Ciclistas de Ourilândia do Norte - Kalangos do Pedal	Kalangos Kids	333.333,33

- **Art. 2º** Fica o montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) a serem aportados nos projetos supracitados.
- **Art. 3º** Fica autorizado o Poder Executivo, através da ordenadora de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e formalizar o Termo de Fomento e os devidos repasses às OSCs.
- **Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, e cumpra-se os dispositivos.

Ourilândia do Norte, 13 de dezembro de 2022.

Gustavo Gomes de Almeida Presidente

CMDCA - Ourilândia do Norte-PA

Publicado em: 13/12/2022. Ana Maria Oliveira de Jesus Secretária Executiva